



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



DECRETO Nº 002/2020 – GP.

DECRETA FERIADO AO EXPEDIENTE DOS DIAS 24 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 25 de fevereiro de 2020, alusivo as comemorações carnavalescas;

CONSIDERANDO que o dia que antecede o mencionado feriado nacional, é uma segunda-feira, 24 de fevereiro de 2020 e que o dia subsequente ao feriado é 26 de fevereiro, quarta - feira de Cinzas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no município de Abaiara - Ceará, o expediente dos dias 24 de fevereiro (segunda-feira) e 26 de fevereiro (quarta-feira) do ano vigente.

Art. 2º - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de “SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAIS À POPULAÇÃO”, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público nos dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2020.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município

REFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal
Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro
Site: www.abaiara.ce.gov.br
E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará